



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER



Processo nº 23.084/2023.  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

**CONTRATO Nº 070/2024**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 053/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.084/2023**

**CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ONDE ATENDE OS EQUIPAMENTOS C.A.P.O. – CENTRO DE ATENDIMENTO A PACIENTES ONCOLÓGICOS E CRAM – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal da Mulher, **Srª. Larissa da Silva Azeredo**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 28828580-2 e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 159.503.947-39.

**CONTRATADA: MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 21.127.646/0001-04, localizada na estrada da Caixa D’água, 0, Lote 9 e 10, Caixa D’água, Saquarema - RJ, representada pelo Sr. **Altamir Scarpini Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 04762401-0 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 572.005.567-34.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 23.084/2023, e em conformidade a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 042/2023 - Pregão Presencial nº 053/2023 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ e, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital e seus anexos, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto desse contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos eventos internos da Secretaria Municipal da Mulher, onde atende os equipamentos C.A.P.O. – centro de atendimento a pacientes oncológicos e CRAM – centro de referência de atendimento à mulher. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº 053/2023 e seus anexos, e a Ata de Registro de Preços nº. 042/2023, como se nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são



considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO PRAZO** - O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses** a contar da assinatura do presente instrumento e o prazo para a entrega do objeto será de **até 7 (sete) dias corridos**, contados a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal da Mulher, ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As condições de garantias seguem de acordo com a Lei Federal **Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**, especificamente em seus artigos **18 e 26**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 151.017,00 (cento e cinquenta e um mil e dezessete reais)**, conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	MARCA	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABACAXI comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UNID	QUALITÁ	192	R\$ 4,85	R\$ 931,20
2	ACHOCOLATADO em pó instantâneo, a base de cacau em pó de 1ª qualidade. Embalagem resistente de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	BEM	TODDY	408	R\$ 5,00	R\$ 2.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER



Processo nº 23.084/2023.  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

3	AÇÚCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em saco plástico íntegros, hermeticamente fechados contendo 1 kg. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	NEVE	408	R\$ 4,25	R\$ 1.734,00
4	ADOÇANTE líquido 200 ml contendo os seguintes ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gordura totais, gordura saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio.	UNID	ASSUGRIN	384	R\$ 7,50	R\$ 2.880,00
5	AMEIXA SECA, preta sem caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio.	KG	LA VIOLETA	162	R\$ 33,00	R\$ 5.346,00
6	AMIDO DE MILHO tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 200g.	CX	MAISENA	408	R\$ 3,20	R\$ 1.305,60
7	ATUM enlatado ralado, embalagem em lata de folha de flandres, com verniz sanitário. Peso líquido de 170g.	LT	OITO OITO	96	R\$ 7,70	R\$ 739,20
8	AZEITE DE OLIVA extravirgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500ml, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	GALO	180	R\$ 28,90	R\$ 5.202,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER



Processo nº 23.084/2023.  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

9	BANANA PRATA, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre parasitas e larvas.	KG	QUALITÁ	408	R\$ 4,00	R\$ 1.632,00
10	BATATA PROCESSADA, espécie inglesa, tipo formato PALHA, tipo frita, apresentação pronto para consumo – embalagem de 500g.	UND	YOKI	360	R\$ 18,00	R\$ 6.480,00
11	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas.	PCT	MARILAN	408	R\$ 4,90	R\$ 1.999,20
12	BISCOITO DOCE, tipo maria ou maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, Parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT	MARILAN	408	R\$ 4,90	R\$ 1.999,20
13	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente.	PCT	MABEL	408	R\$ 6,50	R\$ 2.652,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER



Processo nº 23.084/2023.  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

14	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, puro de primeira qualidade, embalado a vácuo, em embalagens de 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega	PCT	PIMPINELA	408	R\$ 7,50	R\$ 3.060,00
15	CANJICA produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termosoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote.	PCT	GRANFINO	48	R\$ 4,50	R\$ 216,00
16	CAQUIS sem rachaduras, firmes, fresco, coloração de alaranjado a vermelho uniforme, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, fisiologicamente desenvolvido e inteiro.	KG	QUALITÁ	78	R\$ 7,00	R\$ 546,00
17	CEBOLA BRANCA, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	QUALITÁ	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
18	CHÁ tipo erva doce, uso alimentício. Caixa com 10 saquinhos.	CX	LEÃO	180	R\$ 4,00	R\$ 720,00
19	CHOCOLATE EM PÓ solúvel, mínimo de 32%/máximo 40% cacau. Embalagem de 1kg.	KG	TRÊS CORAÇÕES	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER



Processo nº 23.084/2023.  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

20	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	PCT	MENINA	360	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
21	ERVILHA EM CONSERVA, lata com 200g. Aparência: grãos inteiros de ervilhas cozidas, com líquido, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	UNID	QUERO	408	R\$ 3,25	R\$ 1.326,00
22	FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	GRANFINO	408	R\$ 4,00	R\$ 1.632,00
23	FERMENTO – tipo: químico, Apresentação em pó. Embalagem lata de 100 mg.	UNID	ROYAL	96	R\$ 5,00	R\$ 480,00
24	FÓSFORO. Caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo em madeira com a ponteira em pólvora.	CX	FIAT LUX	180	R\$ 3,50	R\$ 630,00
25	FUBÁ DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria prima terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega	KG	GRANFINO	288	R\$ 3,60	R\$ 1.036,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER



Processo nº 23.084/2023.  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

26	GELATINA EM PÓ, Embalagem de 20g – sabores variados, produto constituído de gelatina rem pó, açúcar – a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e validade.	PCT	ROYAL	480	R\$ 1,60	R\$ 768,00
27	GELATINA DIET 12g com 0% de açúcar. sabores variados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade.	PCT	ROYAL	408	R\$ 3,20	R\$ 1.305,60
28	GELEIA DE FRUTA, embalagem com 230g, sabores variados, rótulo contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	PREDILETA	504	R\$ 10,20	R\$ 5.140,80
29	Goma pronta de TAPIOCA, pacotes de 500g, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Não precisa peneirar, solta e macia. Embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses. Com informação nutricional. Ingredientes: fécula de mandioca e água.	UNID	GRANFINO	48	R\$ 6,40	R\$ 307,20
30	GOIABA de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	KG	QUALITÁ	78	R\$ 6,00	R\$ 468,00
31	LARANJA seleta, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	KG	QUALITÁ	480	R\$ 4,00	R\$ 1.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER



Processo nº 23.084/2023.  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

32	LEITE fluido, origem vaca, tipo A, teor gordura INTEGRAL, processamento UHT. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. Caixa com 1l.	KG	PIRACANJUBA	480	R\$ 4,00	R\$ 1.920,00
33	LEITE CONDENSADO, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose. Embalagem lata de 395g rotulada com papel impresso de 1ª qualidade.	UNID	PIRACANJUBA	240	R\$ 6,50	R\$ 1.560,00
34	MAÇÃ nacional, tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características. Não estar machucada, perfurada, muito madura e nem muito verde.	KG	QUALITÁ	360	R\$ 8,00	R\$ 2.880,00
35	MAIONESE tipo LIGHT – pote 500g	POTE	QUERO	48	R\$ 12,00	R\$ 576,00
36	MAMÃO PAPAIA, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de cascas, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológicas matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderindo a superfícies externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	QUALITÁ	384	R\$ 4,00	R\$ 1.536,00
37	MANGA Tommy, fresca, sem apresentar avarias de cascas, isento de lesão de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas;	KG	QUALITÁ	384	R\$ 6,50	R\$ 2.496,00
38	MANTEIGA tipo extra. Composição: sal, embalagem com 500g. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	EMB	GODAN	480	R\$ 28,00	R\$ 13.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER



Processo nº 23.084/2023.  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

39	MARGARIDA vegetal cremosa com sal, 65% a 85% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	QUALY	408	R\$ 6,60	R\$ 2.692,80
40	MELANCIA com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, biológica ou mecânica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	QUALITÁ	360	R\$ 3,70	R\$ 1.332,00
41	MELÃO amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade	KG	QUALITÁ	360	R\$ 6,30	R\$ 2.268,00
42	MILHO DE PIPOCA tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. livre de praga e sujidade.	PCT	GRANFINO	24	R\$ 5,60	R\$ 134,40
43	MILHO EM CONSERVA lata contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	QUERO	480	R\$ 3,80	R\$ 1.824,00
44	MORANGO in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	QUALITÁ	78	R\$ 8,40	R\$ 655,20
45	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml.	UND	SOYA	240	R\$ 5,49	R\$ 1.317,60
46	ORÉGANO desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g.	PCT	SUPRA	180	R\$ 3,00	R\$ 540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER



Processo nº 23.084/2023.  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

47	OVO DE GALINHA, branco, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 12 unidades lacradas.	DZ	CASBRI	480	R\$ 10,80	R\$ 5.184,00
48	PÃO DE FORMA de massa leve, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias, a partir da data da entrega.	PCT	PANCO	408	R\$ 6,70	R\$ 2.733,60
49	PÃO DE FORMA INTEGRAL, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias, a partir da data da entrega.	PCT	PANCO	408	R\$ 8,30	R\$ 3.386,40
50	PÃO DE MILHO DE FORMA, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias, a partir da data da entrega.	PCT	PANCO	360	R\$ 8,90	R\$ 3.204,00
51	PÃO FRANCÊS, peso 50g, formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	KG	DA CASA	360	R\$ 12,00	R\$ 4.320,00
52	PÃO TIPO BISNAGUINHA, Embalagem: sacos de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g.	PCT	PANCO	480	R\$ 8,50	R\$ 4.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER



Processo nº 23.084/2023.  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

53	PERA, aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria classificada como fruta com a polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física.	KG	QUALITÁ	240	R\$ 11,90	R\$ 2.856,00
54	PÊSSEGO in natura, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	KG	QUALITÁ	78	R\$ 11,90	R\$ 928,20
55	PRESUNTO sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10º C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto, de modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	PERDIGÃO	72	R\$ 25,40	R\$ 1.828,80
56	QUEIJO MINAS BRANCO tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade	KG	GODAN	360	R\$ 33,00	R\$ 11.880,00
57	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, de validade e peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10º C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto, de modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	CURRAL DE MINAS	72	R\$ 33,00	R\$ 2.376,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER



Processo nº 23.084/2023.  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

58	REQUEIJÃO cremoso - produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g	COPO	ELEGE	360	R\$ 10,80	R\$ 3.888,00
59	SAL marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg.	KG	ROSA	120	R\$ 2,35	R\$ 282,00
60	SUCO DE CAJU garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	IMBIARA	360	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00
61	SUCO DE GOIABA garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	IMBIARA	360	R\$ 4,85	R\$ 1.746,00
62	SUCO DE MANGA garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	IMBIARA	360	R\$ 4,75	R\$ 1.710,00
63	SUCO DE MARACUJÁ, garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	IMBIARA	360	R\$ 7,50	R\$ 2.700,00
64	SUCO DE UVA garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	IMBIARA	360	R\$ 7,00	R\$ 2.520,00
65	TANGERINA Ponkan, ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentado tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originária de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca.	KG	QUALITÁ	48	R\$ 4,85	R\$ 232,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER



Processo nº 23.084/2023.  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

66	UVA-PASSA, preta ou branca, sem semente, livre de fungos; hermeticamente fechada e rotulada, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	KG	LA VIOLETA	24	R\$ 8,00	R\$ 192,00
67	UVA THOMPSON, sem semente, nacional, embalagem primária em saco plástico sem sobreposição dos cachos, de primeira, formato do cacho e baga uniforme, coloração verde da fruta e dos engaços, devendo ser bem desenvolvida e madura, ausente de patológicas fisiológicas na polpa, com polpa firme e intacta, sem danos na película das bagas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	KG	QUALITÁ	156	R\$ 8,90	R\$ 1.388,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 151.017,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO – DO REAJUSTAMENTO** - O reajustamento dos preços referidos nesta cláusula poderá ser processado anualmente, sendo o primeiro concedido depois de transcorrido 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta pela Contratada. O Índice de reajuste será de acordo com o IPCA dos últimos 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO** – O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais devidamente atestadas por 02 (dois) servidores;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria de Municipal da Mulher, na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA** – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) Advertência:

b) Multas:

**b.1)** 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;



- b.2)** pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material.
- b.3)** pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material;
- b.4)** pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- b.5)** pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
- c)** As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitando a 10% (dez por cento) do valor contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- d)** Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.
- CLÁUSULA QUINTA** – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.
- CLÁUSULA SEXTA** – É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- CLÁUSULA SÉTIMA** – Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.
- CLÁUSULA OITAVA** – Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.
- CLÁUSULA NONA** – A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.
- CLÁUSULA DÉCIMA** – Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.
- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER



Processo nº 23.084/2023.  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Aplica-se a este contrato a aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** – As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária PT: 04.122.0010.2.163, ND: 3.3.90.30.02.00, Fonte: 170401, do orçamento vigente oriundo da Secretaria Municipal da Mulher.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** – A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO** – As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema – RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, 21 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Larissa da Silva Azeredo  
Secretária Municipal da Mulher  
Contratante

\_\_\_\_\_  
MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA.  
Representante: Altamir Scarpini Ferreira  
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_